



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº. 604/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal da Saúde vem solicitar liberação de recursos para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ/RS E PARA AS AÇÕES REALIZADAS PELO CRAS PARA SEREM SERVIDOS COMO LANCHE NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A AUTONOMIA DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE OFICINAS, ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, ESPECIALMENTE AS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA, e a Secretaria Municipal da Saúde, para o CAPS, PARA AS REFEIÇÕES OFERECIDAS EM FORMA DE LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇOS, SERVIÇO COM FUNCIONAMENTO DAS 7 HORAS DA MANHÃ ATÉ ÀS 17 HORAS DA TARDE E SEUS USUÁRIOS PERMANECEM EM DIFERENTES HORÁRIOS NO LOCAL, SENDO QUE OS QUE MAIS NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO SÃO OS QUE APRESENTAM PATOLOGIAS CONSIDERADAS DE MAIOR GRAU A CRONICIDADE. A ALIMENTAÇÃO É ENTENDIDA COMO ALGO BÁSICO PARA A SAÚDE E, NO CASO DOS CAPS, ESTÁ REGULARIZADA E DOCUMENTADA. O NÃO CUMPRIMENTO DESSE DIREITO PODERIA LEVAR AO DESCREDENCIAMENTO DO SERVIÇO E SEU FECHAMENTO. O GESTOR, COM A EQUIPE, NECESSITA ASSEGURAR ESSE DIREITO, PARA QUE SUAS AÇÕES NÃO DEMONSTREM NEGLIGÊNCIA NO CUIDADO, conforme seguem:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	150	PAC	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO ROTULADO, COM LACRE E	9,85	1.477,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2

			TAMPA, PESO DE 250G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.		
2	200	PAC	FARINHA DE MILHO FINA, DESGERMINADA, MOÍDA A PEDRA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,19	1.038,00
3	300	PAC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE PAPELÃO ROTULADO DE 05KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	15,39	4.617,00
4	100	PAC	FARINHA DE ROSCA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,50	750,00
5	130	UN	AMIDO DE MILHO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	4,06	527,80
6	100	PAC	FAROFA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,49	749,00
7	200	PAC	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, FRASCO DE VIDRO, ROTULADO DE 200G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	25,46	5.092,00
8	50	PAC	SAL MOÍDO E IODADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	2,44	122,00
9	25	PAC	SAL GROSSO TEMPERADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,45	86,25
10	430	PAC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 800G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	14,27	6.136,10
11	300	PAC	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 150G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,53	1.659,00
12	500	UN	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,40	1.700,00
13	250	PAC	ARROZ TIPO 1 BRANCO, LONGO, NÃO PARBOILIZADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 05KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	22,13	5.532,50
14	300	PAC	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, SAFRA NOVA, INDUSTRIALIZADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,50	1.950,00
15	150	PAC	LENTILHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, SAFRA NOVA, INDUSTRIALIZADO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,55	982,50
16	400	PAC	MASSA TIPO ESPAGUETE PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,15	1.260,00
17	400	PAC	MASSA TIPO PARAFUSO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,21	2.084,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

3

18	300	PAC	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,98	1.194,00
19	150	PAC	MASSA DE PASTEL REFRIGERADA, TAMANHO MÉDIO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,90	1.035,00
20	200	PAC	MASSA FRESCA PARA LASANHA REFRIGERADA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	9,92	1.984,00
21	100	KG	CAPELETTI DE CARNE BOVINA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	48,51	4.851,00
22	100	KG	CAPELETTI DE CARNE DE FRANGO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	44,70	4.470,00
23	100	KG	TORTEI, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	24,04	2.404,00
24	600	KG	PÃO, TIPO SOVADO, DO DIA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	13,83	8.298,00
25	800	UN	PÃO FATIADO, TIPO DE LEITE, EMBALADO EM PACOTE ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	21,84	17.472,00
26	500	PAC	PIZZA, SABORES DIVERSOS, RESFRIADA E EMBALADA EM PACOTE ROTULADO, PESO MÍNIMO DE 460G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	17,42	8.710,00
27	500	PAC	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 800G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,73	3.865,00
28	500	PAC	BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 370G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,71	3.855,00
29	500	PAC	BISCOITO RECHEADO SABORES DIVERSOS, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 140G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	2,86	1.430,00
30	520	PAC	WAFER RECHEADO SABORES DIVERSOS, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 145G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,01	1.565,20
31	500	PAC	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES COCO/LEITE/CHOCOLATE, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 330G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,94	2.970,00
32	400	BAN	IOGURTE RESFRIADO COM POLPA DE FRUTAS, BANDEJA PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, TOTAL DE 540GR, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,68	3.072,00
33	5.500	UN	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMO, COM VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 03 MESES.	5,51	30.305,00
34	350	CX	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395G MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA,	7,29	2.551,50

Assinado por 2 pessoas: JULIANA FOSSA MASCHIO e EDEVANDRA ECCO ZENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4AE6-4369-3036-8A73> e informe o código 4AE6-4369-3036-8A73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

4

			IMPERMEAVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMO, COM VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.		
35	400	CX	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEAVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMO, COM VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,78	1.512,00
36	250	PT	REQUEIJÃO, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO ROTULADO, COM LACRE E TAMPA, PESO DE 200G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,90	1.975,00
37	300	PT	NATA (CREME DE LEITE FRESCO), EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO ROTULADO, COM LACRE E TAMPA, PESO DE 300G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 03 MESES.	10,19	3.057,00
38	400	UN	DOCE DE LEITE, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO ROTULADO, COM LACRE E TAMPA, PESO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 03 MESES.	8,86	3.544,00
39	300	PT	MARGARINA COM SAL, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO ROTULADO, COM LACRE E TAMPA, PESO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,00	2.100,00
40	350	UN	MANTEIGA SEM SAL, TABLETE ROTULADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	11,18	3.913,00
41	750	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO FRESCO, REFRIGERADO	50,23	37.672,50
42	200	KG	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 03 MESES.	49,97	9.994,00
43	400	LT	EXTRATO DE TOMATE, EMBALADO EM LATA ROTULADA DE 850G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	9,40	3.760,00
44	250	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA ROTULADA DE 280G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	4,39	1.097,50
45	150	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA ROTULADA DE 280G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	2,74	411,00
46	100	CX	CALDO DE GALINHA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL ROTULADA, COM 12 UNIDADES, 114GR TOTAL, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,23	623,00
47	100	CX	CALDO DE CARNE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL ROTULADA, COM 12 UNIDADES, 114GR TOTAL, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,70	670,00
48	200	UN	VINAGRE DE MAÇA, EMBALAGEM ROTULADA DE 750ML, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,49	698,00
49	400	PT	PEPINO EM CONSERVA, EMBALADO EM POTE DE VIDRO ROTULADA DE 300G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	8,77	3.508,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

5

50	400	KG	BATATA INGLESA ROSA, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	5,40	2.160,00
51	400	KG	BATATA DOCE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	5,85	2.340,00
52	400	KG	CENOURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BATIDAS, DE 1ª QUALIDADE	7,95	3.180,00
53	600	KG	CEBOLA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	4,37	6.622,00
54	650	KG	TOMATE LONGA VIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVO, SEM "BATIDAS", DE BOA QUALIDADE	11,30	7.345,00
55	20	KG	ALHO, TAMANHO MÉDIO, NOVO, SEM BROTO OU "BATIDAS" DE 1ª QUALIDADE	22,33	446,60
56	300	KG	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVO, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	5,00	1.500,00
57	100	UN	REPOLHO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVO/FRESCO, DE 1ª QUALIDADE	5,51	551,00
58	400	KG	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BATIDAS, DE 1ª QUALIDADE	6,14	2.456,00
59	100	KG	MORANGA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, EM "BATIDAS" DE 1ª QUALIDADE	5,14	514,00
60	300	KG	AIPIM DESCASCADO NOVO, CONGELADO, EMBALADO E ROTULADO, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE	10,62	3.186,00
61	600	KG	PEPINO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	5,67	3.402,00
62	200	KG	PIMENTÃO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM BROTO OU "BATIDAS", DE 1ª QUALIDADE	10,08	2.016,00
63	700	UN	BRÓCOLIS TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVO, SEM COLORAÇÃO AMARELADA, DE 1ª QUALIDADE	8,27	5.789,00
64	400	UN	COUVE FLOR TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVO, SEM COLORAÇÃO AMARELADA DE 1ª QUALIDADE	9,75	3.900,00
65	500	UN	ALFACE CRESPA NOVA/FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM COLORAÇÃO AMARELADA, DE 1ª QUALIDADE	4,82	2.410,00
66	400	UN	MAÇO DE TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) NOVO/FRESCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM COLORAÇÃO AMARELADA, DE 1ª QUALIDADE	4,02	1.608,00
67	300	UN	MAÇO DE COUVE EM FOLHA, NOVO/FRESCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM COLORAÇÃO AMARELADA, DE 1ª QUALIDADE	4,01	1.203,00
68	300	UN	MAÇO DE ESPINAFRE EM FOLHA, NOVO/FRESCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM COLORAÇÃO AMARELADA, DE 1ª QUALIDADE	6,45	1.935,00
69	200	PAC	ORÉGANO, EMBALAGEM PLÁSTICA ROTULADA DE 100G, COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA	6,12	1.224,00
70	550	KG	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	11,88	6.534,00
71	550	KG	MAÇÃ GALA NOVA SAFRA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES,	8,28	4.554,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

6

			ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE		
72	750	KG	BANANA TIPO PRATA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	6,81	5.107,00
73	400	KG	MANGA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	7,40	2.960,00
74	550	KG	LARANJA TIPO VALÊNCIA NOVA SAFRA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	5,54	3.047,00
75	300	UN	ABACAXI TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	7,49	2.247,00
76	200	KG	LIMÃO, TIPO GALEGO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	6,04	1.208,00
77	400	BAN	MORANGO, BANDEJA DE 250G, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	10,00	4.000,00
78	200	KG	UVA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	13,13	2.626,00
79	150	UN	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	18,03	2.704,50
80	450	KG	MELÃO, TIPO GAÚCHO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	11,74	5.283,00
81	200	KG	PÊSSEGO TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COR CARACTERÍSTICA UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE	6,75	1.350,00
82	750	KG	PRESUNTO FRESCO, FATIADO, RESFRIADO	29,30	21.975,00
83	700	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, NO DIA, COM 20% DE GORDURA, RESFRIADA E EMBALADA, 1ª QUALIDADE	31,28	21.896,00
84	500	KG	CARNE BOVINA DE PANELA FRESCA, AGULHA RESFRIADA (DE 0° A 5°C), EMBALADA, COM 80% DE CARNE E 20% DE OSSO, 1ª QUALIDADE	34,63	17.315,00
85	500	KG	CARNE BOVINA FRESCA, TIPO PALETA DESOSSADA (RESFRIADA DE 0° A 5°C), EMBALADA, 1ª QUALIDADE	26,59	13.295,00
86	400	KG	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA MINGA (DE 0° A 5°C), EMBALADA, COM 80% DE CARNE E 20% DE OSSO, 1ª QUALIDADE	26,66	10.664,00
87	500	KG	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADO PARA BIFE, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM	49,76	24.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

7

			ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA, 1ª QUALIDADE		
88	300	KG	CARNE SUÍNA, TIPO FILÉ DE LOMBO, 1ª QUALIDADE	19,17	5.751,00
89	300	KG	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA (DE 0° A 5°C), EMBALADA, COM 80% DE CARNE E 20% DE OSSO, 1ª QUALIDADE	24,65	7.395,00
90	600	KG	SALSICHÃO, RESFRIADO, EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO.	20,68	12.408,00
91	500	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO	13,86	6.930,00
92	500	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, CONGELADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO	23,70	11.850,00
93	400	KG	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE, RESFRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO.	11,12	4.448,00
94	200	KG	LINGUIÇA CALABRESA, RESFRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO.	29,96	5.992,00
95	150	KG	BACON DEFUMADO, RESFRIADO, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO.	33,26	4.989,00
96	300	PAC	COCO RALADO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 100G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,14	2.142,00
97	150	PAC	SAGU, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,56	834,00
98	150	UN	DOCE DE FRUTAS, EMBALADO EM BALDE PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE 1KG, ROTULADO, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	14,91	2.236,50
99	150	PAC	CANELA EM RAMA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 20G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	3,03	454,50
100	160	UN	CANELA EM PÓ, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO ROTULADO DE 20G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	4,19	670,40
101	200	PAC	AMENDOIM, COM CASCA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 400G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	6,60	1.320,00
102	500	PAC	BATATA PALHA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ROTULADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	10,50	5.250,00
103	430	PAC	BOMBOM CHOCOLATE PRETO OU BRANCO OU SABORES SORTIDOS, PACOTE ROTULADO DE	58,45	25.133,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

8

			PLÁSTICO DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES		
104	550	UN	MAIONESE, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA ROTULADA DE 335G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	13,28	7.304,00
105	500	UN	KETCHUP, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA ROTULADA DE 400G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,19	3.595,00
106	400	UN	MOSTARDA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA ROTULADA DE 190G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	3,97	1.588,00
107	750	DZ	OVOS DE GRANJA, FRESCOS, HOMOGÊNEOS, SEM RACHADURAS, COM ROTULAGEM E ORIGEM.	11,47	8.602,50
108	700	UN	ÓLEO DE SOJA, EMBALADO EM GARRAFA PET 900ML, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	7,99	5.593,00
109	800	UN	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM PET DE 02 LITROS	11,34	9.072,00
110	600	CX	CHÁ, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA, COM 10 SACHES, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	4,24	2.544,00
111	800	CX	GELATINA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA, COM 20G, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	1,71	1.368,00
112	300	UN	GELATINA SEM SABOR, EMBALADA EM SACHE ROTULADO, COM 20G, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	7,42	2.226,00
113	450	PAC	SUCO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA ROTULADA DE 1KG, SABORES DIVERSOS, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	10,83	4.873,50
114	50	RL	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 45CM X 7,5M	7,55	377,50
115	100	SCO	CARVÃO VEGETAL, EMBALADO EM SACO DE PAPELÃO ROTULADO DE 04KG.	20,30	2.030,00
116	50	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALADA EM FRASCO, COM 30 ML	6,63	331,50
117	300	PAC	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, TAMANHO GRANDE, SABOR MORANGO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,95	3.285,00
118	300	PAC	BALAS MACIA MASTIGÁVEL EM SABORES SORTIDOS DE FRUTAS (INCLUINDO MORANGO, ABACAXI, UVA, BANANA E MAÇÃ-VERDE). PRODUTO DE TEXTURA MACIA QUE NÃO GRUDA EXCESSIVAMENTE NOS DENTES E SABOR INTENSO DE FRUTAS. PACOTE ROTULADO DE PLÁSTICO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES	7,99	2.397,00
119	200	UN	CHANTILLY, EMBALAGEM DE 200ML, PRONTO PARA BATER	7,54	1.508,00
120	500	UN	MARSHMALLOW, EMBALAGEM 250G	10,62	5.310,00
121	300	KG	GROSTOLI MACIO TAMANHO PEQUENO À MÉDIO	25,56	7.668,00
122	250	PAC	BISCOITO CASEIRO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE ATÉ 350GR.	8,17	2.042,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

9

123	500	UN	CUCA RECHEADA, APROXIMADAMENTE 800G, SABORES DOCES DE LEITE, FRUTAS, PRESTÍGIO, CHOCOLATE.	22,50	11.250,00
124	50	UN	ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL, PACOTE PLÁSTICO LAMINADO, 1KG, SEM AÇÚCAR, MOÍDO TIPO MÉDIA, SEM GLÚTEN, COM REGISTRO NA DEFAP/SEMA E MS. VALIDADE MÁXIMA DE 06 (SEIS) MESES	12,07	603,50
125	20	PAC	AÇÚCAR TIPO MASCAVO, NÃO REFINADO, PACOTE DE 500G	6,96	139,20
126	30	PAC	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% CEREAL INTEGRAL, CAIXA COM 170G	3,29	98,70
127	50	PAC	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, SEM AROMATIZANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, PACOTE COM 400G	9,52	476,00
128	30	PAC	CHIA EM GRÃOS, PACOTE DE 200G	10,26	307,80
129	30	PAC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, PACOTE DE PAPELÃO ROTULADO DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE ATÉ 06 MESES.	5,93	177,90
130	100	UN	LEITE DE COCO TERADICIONAL, SEM LACTOSE E SEM GLUTEN, 200ML	3,75	375,00
131	100	PAC	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, PACOTE DE 200G	6,67	667,00
132	50	PAC	LINHAÇA DOURADA, PACOTE COM 500G	19,95	997,50
133	50	PAC	CANJICA DE MILHO, CLASSE BRANCA, TIPO1, PACOTE DE 500G	3,90	195,00
134	100	UN	MOLHO DE TOMATE, SACHE DE 340G	2,90	290,00
135	400	PAC	PÃO SOVADO TIPO CACHORRO QUENTE, DE 50G, PACOTE COM 10 UNIDADES	14,73	5.892,00
136	200	LT	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 125G	5,40	1.080,00
137	200	LT	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, PESO LIQUIDO DE 280G E PESO DRENADO 200G	4,19	838,00
138	200	PAC	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTES, PACOTE COM 200G	5,51	1.102,00
139	100	FR	ADOÇANTE LIQUIDO, FRASCO COM 75ML	7,62	762,00
140	100	PAC	BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL – PACOTE COM 400G	4,35	435,00
141	100	PAC	CACAU EM PÓ, 70% CACAU, EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO PROCESSADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR A DATA DE ENTREGA.	56,63	5.663,00
TOTAL				R\$ 612.632,95	

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH justifica a presente solicitação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

10

destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente de Guaporé/RS e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O serviço de acolhimento institucional é destinado a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em razão de situações de violência, negligência ou outras violações de direitos, possuindo funcionamento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo garantir todas as necessidades essenciais dos acolhidos, inclusive alimentação adequada, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no Regimento Interno da Casa de Acolhimento.

Em razão da permanência integral dos acolhidos na instituição, é necessária a oferta diária de alimentação, compreendendo café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Além disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio do CRAS e dos demais serviços socioassistenciais, desenvolve atividades coletivas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e promoção da inclusão social.

As atividades abrangem crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência, promovendo a autonomia dos usuários por meio de oficinas, atividades culturais, artísticas, esportivas e ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Idoso, especialmente aquelas relacionadas às comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Os participantes são, em sua maioria, usuários inscritos no Cadastro Único e pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, o fornecimento de lanches durante as atividades constitui importante instrumento de acolhimento, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e enfrentamento da insegurança alimentar.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo Município. A modalidade de contratação sugerida é o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento parcelado e demanda variável durante a vigência da ata, atendendo às necessidades da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, do CRAS e das demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2.1 FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial): serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica da interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

11

transtorno mental, graves, crônicos e recorrentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar ou hospitalar psiquiátrico.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolvem a vida cotidiana de usuários e de familiares e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Neste contexto, a garantia do direito humano à alimentação aparece legitimada na Portaria nº 336, de 19 de janeiro de 2002, ao incluir o fornecimento de refeição entre as atividades que deverão ser desenvolvidas pela assistência de um CAPS. Assim, pacientes assistidos em 1 turno (4 horas) deverão receber uma refeição diária, os assistidos em 2 turnos (8 horas) receberão duas refeições diárias e pacientes que permanecerem no serviço por 24 horas contínuas receberão 4 refeições diárias.

No caso do CAPS do nosso Município as refeições são oferecidas em forma de lanches, café da manhã e almoços, pois o serviço funciona das 7 horas da manhã até às 17 horas da tarde e seus usuários permanecem em diferentes horários no local, sendo que os que mais necessitam de alimentação são os que apresentam patologias consideradas de maior grau a cronicidade.

A alimentação é entendida como algo básico para a saúde e, no caso dos CAPS, está regularizada e documentada. O não cumprimento desse direito poderia levar ao descredenciamento do serviço e seu fechamento. O gestor, com a equipe, necessita assegurar esse direito, para que suas ações não demonstrem negligência no cuidado.

Além da Portaria Federal nº 336, existe a Nota Técnica de Cofinanciamento do CAPS regulamentada pela CIB nº 100/14, de 07 de março de 2014, que institui o Incentivo Estadual para o funcionamento dos CAPS com recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo a manutenção do oferecimento de refeições e lanches para os usuários.

Desta forma o alimento constitui-se, dentro do atendimento do CAPS, como um dos requisitos básicos para o funcionamento do serviço, estando, assim, incluído no tratamento das demandas de doenças mentais, sendo a oferta do mesmo prevista, avaliada e controlada através do Projeto Técnico do serviço, bem como monitorada pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto dos elementos que compõem o presente Termo de Referência, a solução consiste na realização de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) pela Secretaria Municipal da Saúde.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de alimentos necessários à preparação das refeições dos acolhidos da Casa de Acolhimento, bem como dos lanches e demais preparações oferecidas durante a execução dos serviços, oficinas, encontros, grupos e eventos promovidos pelo CRAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e pelo CAPS.

Espera-se, com a contratação, garantir alimentação adequada aos usuários dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social e melhoria da qualidade dos atendimentos prestados pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratação do serviço de alimentação, têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos o empreendimento deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos a título de habilitação.

Ficando vedada a subcontratação dos serviços.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do Município de Guaporé/RS, nos seguintes locais:

- a) Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Ângelo José Bordin, nº 1007, Centro, Guaporé/RS;
- b) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Carlo Termignoni, nº 157, Bairro Curtume, Guaporé/RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

13

c) CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) localizado na Rua Agilberto Maia, nº 280L, Bairro São Cristóvão, Guaporé/RS.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria da Saúde, livres de frete, carga e descarga.

Para os produtos destinados à Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, as entregas deverão ocorrer, no mínimo, três vezes por semana, em até 04 (quatro) horas após a solicitação do responsável. Tal exigência justifica-se em razão do funcionamento ininterrupto da instituição e da limitação de espaço físico para armazenamento de gêneros alimentícios, especialmente os perecíveis, refrigerados e hortifrutigranjeiros.

Para os produtos destinados ao CRAS, as entregas ocorrerão conforme cronograma e necessidade da Administração, mediante solicitação prévia do responsável.

Para os produtos destinados ao CAPS, as entregas ocorrerão conforme cronograma e necessidade da Administração, mediante solicitação prévia do responsável.

O Município utilizará as quantidades efetivamente necessárias, não ficando obrigado a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão do objeto contratado será realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Sra. Edevandra Ecco Zeni.

A fiscalização da execução contratual referente à Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente será realizada pela Sra. Anapaula Mariano Dalla Palma, cargo de Assistente Social, sendo suplente a Sra. Natasha Dai Prai, cargo de Agente Administrativo.

A fiscalização da execução contratual referente ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS será realizada pela Sra. Ana Carolina Alves da Silva, cargo de Assistente Social, sendo suplente a Sra. Natasha Dai Prai, cargo de Agente Administrativo.

A gestão da execução contratual referente ao CAPS será realizada pela gestora da Secretaria da Saúde, Dra. Juliana Fossá Maschio e a fiscalização pela servidora Ivanete Ghiggi, agente administrativo e como suplente o servidor Juliano Pandolfo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado à vista, em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

14

produtos mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A parte final deve ser ajustada porque não haverá lote global:

O critério de julgamento será o menor preço por item, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a diversidade dos produtos que compõem o objeto da contratação.

A adoção do critério de menor preço por item mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e favorece a obtenção de preços mais vantajosos para cada produto.

Considerando que os gêneros alimentícios possuem características, origens, formas de fornecimento e composições distintas, o agrupamento em lote único poderia restringir a participação de empresas e comprometer a competitividade da licitação.

Ademais, a aquisição por item permite maior flexibilidade no gerenciamento das demandas da Casa de Acolhimento do CRAS e do CAPS, cujas necessidades variam ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme o consumo efetivo de cada produto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de até R\$ 612.632,95 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Por se tratar de Registro de Preços, o valor estimado constitui mera expectativa de consumo, não gerando ao Município obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, os quais serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do CAPS e das demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Município de Guaporé/RS, 05 de agosto de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

15

Edevandra Ecco Zeni
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Juliana Fossá Maschio
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AE6-4369-3036-8A73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA FOSSA MASCHIO (CPF 934.XXX.XXX-72) em 12/08/2026 17:41:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDEVANDRA ECCO ZENI (CPF 007.XXX.XXX-33) em 13/08/2026 09:59:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4AE6-4369-3036-8A73>